EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA Nº 029/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 015/2024 e contém outras providências".

Artigo 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2025.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 02.99.99.999.9099.9999.9.9.99.99.99
Ficha: 0224
Elemento: 9.9.99.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R$ **4.592.800,00** AÇÃO: R$ **-30.000,00** SALDO: R$ **4.562.800,00**

Artigo 2º - Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)
ÓRGÃO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação: 2051 - REALIZAR PARCERIAS – Dotação: 10.01.10.122.0025.2051
Ficha: 0225
Elemento: Subvencoes Sociais – 3.3.50.43.00
Fonte: 100
SALDO INICIAL: R$ **482.223,00** AÇÃO: R$ **30.000,00** SALDO: **R$ 512.223,00**

Justificativa:

A presente dotação servirá especificamente para atender a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AS DEFORMIDADES FACIAIS - REFACE, destinando recursos para investimentos no Município de Quirinópolis, visando atender crianças, jovens, adolescentes e adultos nas áreas de cirurgia lábio palatino ou outra deformidade crânio facial, recursos para mulheres mutiladas com câncer de mama, para cirurgias de próteses mamárias ou prótese mamária externa e recurso para mulheres que necessitam de prótese capilar em mulheres com alopecia, tumores ou outras doenças capilares, prevenção Exame Oftalmológico para prevenção de Glaucoma e tumores oculares.
Os recursos serão destinados aos tratamentos, compras de materiais, compras de equipamentos, compra de medicamentos, pagamentos de prestadores de serviços nos atendimentos dos pacientes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

RENATO RIBEIRO DA SILVA
Vereador